ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 426
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, assim como o decorrente ponto facultativo, para o dia 30 de outubro de 2026, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 183, 184 e 185, da Lei Complementar nº 002, de 09 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e considerando a conveniência e a oportunidade de serem transferidas as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, assim como o decorrente ponto facultativo, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026,

D E C R E T A :

Art. 1º As comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, assim como o decorrente ponto facultativo, ficam transferidos do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026.

§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo deve haver expediente normal de trabalho no dia 28 de outubro de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§ 2º Excluem-se da aplicação deste Decreto, com referência ao ponto facultativo do dia 30 de outubro de 2026, o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 426
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

§ 3º Excluem-se, ainda, da aplicação deste Decreto, com referência ao ponto facultativo do dia 30 de outubro de 2026, em virtude da observância do quantitativo de dias letivos regularmente estabelecido, as atividades realizadas no âmbito das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, unidades essas que devem ter funcionamento normal no referido dia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 20 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração